Artigo 7.º

Decisão

Concluído o processo de candidatura elaborado pelos Serviços, o Presidente da Câmara aprova as respetivas comparticipações financeiras e apresenta listagens na reunião de Câmara seguinte.

Artigo 8.º

Montante financeiro

1 — O montante anual do subsídio a atribuir pelo Município aos produtores de bovinos, ovinos e caprinos, por animal, será calculado da seguinte forma:

Bovinos:

Adultos:

Primeiros 30 animais — $10,00 \ \varepsilon$; Restantes animais — $8,00 \ \varepsilon$.

Jovens (Vitelos):

Primeiros 30 animais — 7,00 $\mbox{\ensuremath{\varepsilon}}$; Restantes animais — 5,00 $\mbox{\ensuremath{\varepsilon}}$.

Pequenos ruminantes (Ovinos e Caprinos):

Primeiros 100 animais — 2,00 \in ; Restantes animais — 1,50 \in .

Artigo 9.º

Pagamento dos apoios

A comparticipação financeira anual será paga durante o ano seguinte ao que diz respeito o apoio.

Artigo 10.º

Fiscalização

- 1 A Câmara Municipal de Chaves pode, a todo o tempo, por qualquer meio e sempre que o julgue necessário, verificar o cumprimento, por parte do produtor, dos termos do presente regulamento, designadamente solicitando informações e esclarecimentos por escrito.
- 2 Se o produtor impedir ou dificultar, por qualquer meio, exercício dos poderes de fiscalização, a Câmara Municipal de Chaves poderá suspender o pagamento do apoio financeiro.

Artigo 11.º

Falsas declarações

A comprovada prestação de falsas declarações por parte do beneficiário do presente regulamento implica, para além do respetivo procedimento criminal, a devolução dos montantes recebidos, acrescidos dos correspondentes juros à taxa legal, para dívidas à Administração Pública, e à suspensão das ajudas por um período até três anos.

Artigo 12.º

Dúvidas e Omissões

Compete à Câmara Municipal resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas omissões e sanções a aplicar.

Artigo 13.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias a seguir à sua publicação.

311344847

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 6975/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com o artigo 4.°, da Lei n.° 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 29 de março de 2018, foi designada, em comissão de serviço, em regime de substituição, nos termos do disposto na alínea *b*) no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com efeitos desde 1 de abril de 2018 e até à conclusão do respetivo procedimento concursal,

cujo início dos trabalhos conducentes à sua abertura foi determinado na mesma data:

Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico — Sr.ª Dr.ª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz.

A remuneração base mensal corresponde a 2613,84 ε e as despesas de representação a 194,79 ε .

5 de abril de 2018. — A Vereadora, Dr. a Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

311329246

Aviso (extrato) n.º 6976/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 29 de março de 2018 do Presidente da Câmara e por deliberação de Câmara da 4 de abril de 2018 foi consolidada a mobilidade interna intercarreiras (contrato datado de 12 de abril de 2018), da contratada de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Tânia Sofia Oliveira Prates, na categoria e carreira de Técnico superior, 2.ª posição e nível remuneratórios 15.

À mobilidade interna foi iniciada em 1 de fevereiro de 2017 e foi consolidada com efeitos a 15 de abril de 2018.

26 de abril de 2018. — A Vereadora, Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

311329651

Aviso (extrato) n.º 6977/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *d*) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Laurinda da Conceição Luís Mateus, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, posição e nível remuneratórios 4 (por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 18.º do O.E. para 2018), cessou a 13 de abril de 2018 a relação jurídica de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado), por ter adquirido a qualidade de pensionista por invalidez da Segurança Social, nos termos da alínea *c*) do artigo 291.º e do n.º 2 do art.º 292.º da LGTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de abril de 2018. — A Vereadora, Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

311341517

Aviso (extrato) n.º 6978/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 30 de abril de 2018 do Sr. Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de exoneração do cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência (remuneração correspondente a 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade), nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Sr.ª Dr.ª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, com efeitos desde 1 de abril de 2018.

3 de maio de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311329635

Aviso n.º 6979/2018

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 07 de maio de 2018, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de um técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 15, de 22 de janeiro de 2018, para o posto de trabalho SAC-PAE-01, se encontra disponível em www.cm-coruche.pt e afixada no átrio do Edificio dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, em Coruche.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

8 de maio de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311329716